

ATA N.º 2

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, reuniu, através de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de **Diretor/a de Serviços da Direção de Serviços de Cooperação e Comunicação**, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 433/2023, de 13 de dezembro, que reflete a primeira alteração à Portaria n.º 100-B/2021, de 11 de maio, e que fixa a estrutura nuclear do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.).

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente: Mestre António Abel Carreira da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Administração, I. P.;

Vogais efetivos: Doutor Pedro Folgado, Professor Auxiliar Convidado do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e pela Mestre Teresa Ganhão, Diretora de Departamento de Relações Internacionais e Comunicação da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise das candidaturas quanto à sua admissibilidade ao procedimento concursal em conformidade com os requisitos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;
2. Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular das candidaturas admitidas a concurso;
3. Aprovação do Guião e calendarização do método de seleção Entrevista Pública.

1. Análise das candidaturas

Após a análise das candidaturas rececionadas, o júri deliberou:

1.1. Admitir ao procedimento concursal de provimento os seguintes candidatos:

António Manuel Cristóvão Fogaça;

Bernardo Maria Vila Lobos Freire Caldeira;

João Pedro Branco Resendes;

José Pires da Costa Ramos;

Lúcia Teresa Sampaio Branco Leite;

Ricardo Jorge Caldeira Fernandes;

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;

Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal;

Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino;

Tiago Miguel Moiteiro Mendonça.

1.2. Não admitir as candidaturas:

Vera Mónica Neves Cruz.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, versão atualizada, “*Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente .”* O cargo de Diretor/a de Serviços de Cooperação e Comunicação, é um cargo dirigente de 1.º grau. A decisão de exclusão da candidata, fundamenta-se no facto de esta candidata não ter comprovado reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. A cópia de documento comprovativo do vínculo de emprego público detida pela candidata na carreira/categoria onde está integrada consta que é Primeiro-marinheiro. Não possuindo os requisitos de admissão ao procedimento, não pode ser aplicado o método de seleção avaliação curricular. O presente procedimento concursal é urgente não há lugar à audiência dos interessados.

2. Aplicação do método Avaliação Curricular

O júri procedeu à aplicação do método de avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que constam em anexo e fazem parte integrante da presente Ata. Estas fichas

traduzem a apreciação parcelar e global de cada candidato, com a atribuição da respetiva classificação, de acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1.

3. Aprovação do Guião e calendarização do método Entrevista Pública

Na Ata 1, no que diz respeito ao fator “Criatividade e Inovação” da Entrevista Pública, verificou-se um lapso de escrita. Onde se lê “área do Conhecimento, Inovação e Desenvolvimento”, deve ler-se “área da Direção de Serviços de Cooperação e Comunicação”, pelo que se considera retificado o referido lapso.

Deliberou o júri por unanimidade aprovar o Guião da Entrevista Pública, em anexo.

Mais deliberou o júri que a entrevista pública será realizada presencialmente e que os candidatos admitidos para a realização do método de seleção Entrevista Pública, serão convocados por correio eletrónico, de acordo com a seguinte calendarização:

Nome	Data	Hora
António Manuel Cristóvão Fogaça	03 junho 2025	10:00
Bernardo Maria Vila Lobos Freire Caldeira	03 junho 2025	10:30
João Pedro Branco Resendes	03 junho 2025	11:00
José Pires da Costa Ramos	03 junho 2025	11:30
Lúcia Teresa Sampaio Branco Leite	03 junho 2025	12:00
Ricardo Jorge Caldeira Fernandes	03 junho 2025	12:30
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	03 junho 2025	14:30
Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal	03 junho 2025	15:00
Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino	03 junho 2025	15:30
Tiago Miguel Moiteiro Mendonça	03 junho 2025	16:00

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada e que vai ser assinada pela Presidente do Júri e pela secretária do Júri, que a redigiu.

Anexos: Os mencionados.

O Presidente do Júri,

Abel Carreira

A Secretária

Cristina Rouxinol